

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 036/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da contratação da empresa **DIEGO LEITE SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.190.745/0001-29** para prestação dos serviços de elaboração de cálculos, para conferência, em face dos cálculos originais na esfera civil e trabalhista, para atuação em demandas judiciais envolvendo o Município de Boa vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.118,40 (quinze mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, correspondendo a realização de até 80 (oitenta) cálculos trabalhistas a valor unitário de **R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 036/2024. Boa Vista do Tupim, 13 de agosto de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024 DL Nº 036/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 234/2024 com a empresa **DIEGO LEITE SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.190.745/0001-29** para prestação dos serviços de elaboração de cálculos, para conferência, em face dos cálculos originais na esfera civil e trabalhista, para atuação em demandas judiciais envolvendo o Município de Boa vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.118,40 (quinze mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, correspondendo a realização de até **80 (oitenta) cálculos trabalhistas** pelo valor unitário de **R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, com prazo de validade da contratação até 31 de dezembro de 2024, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 036/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 33.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2024. Assina pela empresa o Sr. Diego Leite Santana e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.